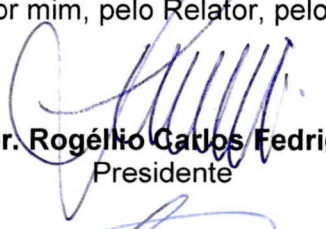




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

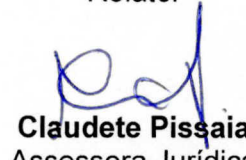
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA CCJRF Nº. 41/2017
Realizada em 13/11/2017
Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 13 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 41ª Reunião de 2017. Sob a presidência do Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, registrou presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Dirlei Dama Cordeiro (Revisor). Registrou presença os Vereadores Lucimar Zarpelon Magon, Nereu Rossetto e Vilmar Antônio Stefenon. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Secretário). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o Parecer da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 99/2017** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 99/2017”. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 107/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA DE SERAFINA CORRÊA, RS - CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sobre os **PROJETO DE LEI Nº 104/2017** e o **PROJETO DE LEI Nº 105/2017**, os mesmos estão aguardando respostas das informações solicitadas ao Poder Executivo. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Relator


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Revisor


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica